Portaria



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 121/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o direito assegurado pela Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 1º, II, I, da LC nº 64/90 e artigo 87 da Lei Municipal 538/2011 que, trata do afastamento do servidor público, do cargo em que se encontra investido, três meses antes da realização do pleito eleitoral;

**Considerando** o requerimento apresentado pelo Servidor Público Municipal, solicitando a concessão de licença para atividade política;

#### **RESOLVE:**

AFASTAR o Senhor **JOSÉ AFONSO DOS SANTOS**, servidor municipal, no período de 01/07/2016 a 03/10/2016, para concorrer a cargo eletivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2016.

### **AKIRA SUGA**

Prefeito Municipal

### **VALFRIDO DOS SANTOS FILHO**

Chefe de Gabinete

#### **HENRIQUE AMON SILVA FREITAS**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 122/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

- **1-** Exonerar o Sr. **SIDNEI DE JESUS DOS SANTOS**, Agente de Serviços Gerais, para concorrer a cargo eletivo no Pleito Eleitoral do ano em curso, conforme preceitua a Lei Complementar Federal nº 64/90.
- **2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2016.

#### **AKIRA SUGA**

Prefeito Municipal

### **VALFRIDO DOS SANTOS FILHO**

Chefe de Gabinete

#### **EVERTON DOS SANTOS BARBOSA**

Secretário Municipal Esporte, Turismo e Lazer



# ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 123/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,

no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o direito assegurado pela Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 1º, II, I, da LC nº 64/90 e artigo 87 da Lei Municipal 538/2011 que, trata do afastamento do servidor público, do cargo em que se encontra investido, três meses antes da realização do pleito eleitoral;

Considerando o requerimento apresentado.

#### **RESOLVE:**

AFASTAR a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES**, Conselheira Tutelar do município, no período de 01/07/2016 a 03/10/2016, para concorrer a cargo eletivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2016.

#### **AKIRA SUGA**

Prefeito Municipal

#### **VALFRIDO DOS SANTOS FILHO**

Chefe de Gabinete

#### **ELENILZA DUARTE DIAS**

Secretária Municipal da Assistência Social



# ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 124/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- 1- Exonerar o Sr. JOSÉ IVES DE SOUZA, Administrador Distrital de Lustosa, para concorrer a cargo eletivo no Pleito Eleitoral do ano em curso, conforme preceitua a Lei Complementar Federal nº 64/90.
- **2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2016.

**AKIRA SUGA**Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO Chefe der Gabinete



# ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 125/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o direito assegurado pela Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 1º, II, I, da LC nº 64/90 e artigo 87 da Lei Municipal 538/2011 que, trata do afastamento do servidor público, do cargo em que se encontra investido, três meses antes da realização do pleito eleitoral;

**Considerando** o requerimento apresentado pelo Servidor Público Municipal, solicitando a concessão de licença para atividade política;

#### **RESOLVE:**

AFASTAR o Senhor **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, servidor municipal, no período de 01/07/2016 a 03/10/2016, para concorrer a cargo eletivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2016.

#### **AKIRA SUGA**

Prefeito Municipal

#### **VALFRIDO DOS SANTOS FILHO**

Chefe de Gabinete

### LIDIANA DOS SANTOS TEIXEIRA MIRANDA

Secretária Municipal da Educação e Cultura



# ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 126/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o direito assegurado pela Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 1º, II, I, da LC nº 64/90 e artigo 87 da Lei Municipal 538/2011 que, trata do afastamento do servidor público, do cargo em que se encontra investido, três meses antes da realização do pleito eleitoral;

**Considerando** o requerimento apresentado pelo Servidor Público Municipal, solicitando a concessão de licença para atividade política;

#### **RESOLVE:**

AFASTAR o Senhor **CLODOALDO COSTA DA MOTA**, servidor municipal, no período de 01/07/2016 a 03/10/2016, para concorrer a cargo eletivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2016.

AKIRA SUGA Prefeito Municipal

**VALFRIDO DOS SANTOS FILHO** 

Chefe de Gabinete

LIDIANA DOS SANTOS TEIXEIRA MIRANDA

Secretária Municipal da Educação e Cultura



# ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 127/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o direito assegurado pela Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 1º, II, I, da LC nº 64/90 e artigo 87 da Lei Municipal 538/2011 que, trata do afastamento do servidor público, do cargo em que se encontra investido, três meses antes da realização do pleito eleitoral;

**Considerando** o requerimento apresentado pela Servidora Pública Municipal, solicitando a concessão de licença para atividade política;

#### **RESOLVE:**

AFASTAR a Senhora **MARIA TEODORIA PRAXEDES VINHAS,** servidora municipal, no período de 01/07/2016 a 03/10/2016, para concorrer a cargo eletivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2016.

**AKIRA SUGA**Prefeito Municipal

**VALFRIDO DOS SANTOS FILHO** 

Chefe de Gabinete

**GEORGE WASHINGTON SANTOS VIEIRA** 

Secretário Municipal da Saúde



# ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 128/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o direito assegurado pela Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 1º, II, I, da LC nº 64/90 e artigo 87 da Lei Municipal 538/2011 que, trata do afastamento do servidor público, do cargo em que se encontra investido, três meses antes da realização do pleito eleitoral;

**Considerando** o requerimento apresentado pela Servidora Pública Municipal, solicitando a concessão de licença para atividade política;

#### **RESOLVE:**

AFASTAR a Senhora **ELIACI DA SILVA PITOMBO**, servidora municipal, no período de 01/07/2016 a 03/10/2016, para concorrer a cargo eletivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2016.

#### **AKIRA SUGA**

Prefeito Municipal

#### **VALFRIDO DOS SANTOS FILHO**

Chefe de Gabinete

#### **GEORGE WASHINGTON SANTOS VIEIRA**

Secretário Municipal da Saúde



# ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 129/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o direito assegurado pela Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 1º, II, I, da LC nº 64/90 e artigo 87 da Lei Municipal 538/2011 que, trata do afastamento do servidor público, do cargo em que se encontra investido, três meses antes da realização do pleito eleitoral;

**Considerando** o requerimento apresentado pelo Servidor Público Municipal, solicitando a concessão de licença para atividade política;

#### **RESOLVE:**

AFASTAR o Senhor **SIVALDO ANUNCIAÇÃO DA SILVA**, servidor municipal, no período de 01/07/2016 a 03/10/2016, para concorrer a cargo eletivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2016.

**AKIRA SUGA**Prefeito Municipal

**VALFRIDO DOS SANTOS FILHO** 

Chefe de Gabinete

**GEORGE WASHINGTON SANTOS VIEIRA** 

Secretário Municipal da Saúde